Registrado às f. 144
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 19 de março de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 de março de 2019

PORTARIA № 78, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005,

RESOLVE:

Art. 1° **Conceder** a servidora efetiva **Michelle Vilas Boas Bolcato**, titular do cargo de **Enfermeira**, matrícula n° 1522, ao qual foi nomeada pela Portaria n° 149 de 02/10/2009, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal n° 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal n° 71 de 27 de outubro de 2017, no período de 03/03/2019 a 10/03/2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 03/03/2019.

Paço Municipal de Guaranésia, 19 de março de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020